



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01368

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **STEFANO CORDEIRO DE OLIVEIRA** Pessoa física, inscrita no CPF: 685.833.703-20, RG: 1.416.834 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2275/2018 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 53.740. Data: 22/03/2018. Imóvel: Um terreno situado na quadra 10, lote 21, bairro Vila Monteiro, em Timon - MA, com 160 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 08 metros com a Rua 91; ao sul 08 metros com o lote 22; a leste 20 metros com o lote 23; e ao oeste 20 metros o lote 19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme **DAM (nº 796544)**,

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 27 de junho de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **STEFANO CORDEIRO DE OLIVEIRA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 27 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 015 /2017 TIMON – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 096/2014- GP.

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Art. 1º. Designar a Servidora **JOYCE KELLY MELO NASCIMENTO**, Matrícula nº 216706-1, Assessora Especial do Secretário, para efetuar o atesto de notas fiscais de materiais e serviços adquiridos ou contratados pela Secretaria Municipal de Finanças, na ausência ou impedimento da titular **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 25 de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2017 SEMUF.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 016 /2017

TIMON – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 096/2014- GP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BONFIM**, Assessor Especial, como responsável pelas liquidações das despesas pela Secretaria Municipal de Finanças, na ausência ou impedimento da titular **ELISMAR MARQUES SOARES**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 06/2017

PREGÃO Nº 023/2018

Objeto Serviços de digitalização de documentos, cópias, encadernação e plotagens para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – LIBERAÇÃO 475/2018

Contratante: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.314.540/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,00 (Dois mil Duzentos e setenta e Cinco Reais)

Data de assinatura: 03.07.2018

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU **RETIFICA-SE** o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon em 19/06/2018, ed. nº 01358, p. 8, da seguinte forma: Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018**, leia-se: **DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 801/2018****OBJETO:** Contratação de curso de qualificação em "Mapeamento Urbano com Drone" para servidores da Prefeitura Municipal de Timon – PMT, bem como a inscrição para participação do curso.**RATIFICADO:** Parecer e Justificativa para dispensar a licitação da contratação de empresa para prestação de serviço.**ADJUDICADO:** Valor global de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Empresa TopGeo Tecnologias, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.542.385/0001-93.**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN.**ASSINATURA:** 27 de junho de 2018.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 017/2018-SEMUF, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** ANTÔNIO DE SOUSA HOLANDA FILHO**Órgão:** SEMUF**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II.**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS-MA/ TIMON/MA**Período:** 02 a 04 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 230,00. **Valor Total:** R\$ 690,00.**Finalidade da Viagem:** tratar de assuntos de interesses do município junto a AGU e PGFN.**Portaria nº 023/2018-GP, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** VICTOR HUGO SATAIVA DE ALMEIDA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO**Origem/Destino:** TIMON/MA – BRASILIA-DF/ TIMON/MA**Período:** 02 a 03 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 520,00. **Valor Total:** R\$ 1.040,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião com o Sr. Qu Yuhui Ministro-conselheiro da Embaixada Chinesa para apresentar potencialidades do Pólo Empresarial de Timon.**Portaria nº 024/2018-GP, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** SANEY SANTOS SAMPAIO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO**Origem/Destino:** TIMON/MA – BRASILIA-DF/ TIMON/MA**Período:** 02 a 03 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 520,00. **Valor Total:** R\$ 1.040,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião com o Sr. Qu Yuhui Ministro-conselheiro da Embaixada Chinesa para apresentar potencialidades do Pólo Empresarial de Timon.**Portaria nº 024/2018-GP, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** RAFAEL GOMES DA SILVA**Órgão:** GABINETE DO PREFEITO**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II**Origem/Destino:** TIMON/MA – BRASILIA-DF/ TIMON/MA**Período:** 02 a 03 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 460,00. **Valor Total:** R\$ 920,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião com o Sr. Qu Yuhui Ministro-conselheiro da Embaixada Chinesa para apresentar potencialidades do Pólo Empresarial de Timon.**Portaria nº 025/2018-GS, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO I**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS-MA/ TIMON/MA**Período:** 03 a 05 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 230,00. **Valor Total:** R\$ 690,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião na Secretaria Estadual de Meio Ambiente para resolver assuntos sobre o Parque Ambiental do Bairro Sucupira, resolver pendências na PROGEM referente ao projeto da CEASA, ver algumas pendências de convênios na Caixa Econômica Federal.**Portaria nº 026/2018-GS, DE 29 DE JUNHO DE 2018.****Favorecido:** HUGO RICARDO DE SOUSA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS-MA/ TIMON/MA**Período:** 03 a 05 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 215,00. **Valor Total:** R\$ 645,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião na Secretaria Estadual de Meio Ambiente para resolver assuntos sobre o Parque Ambiental do Bairro

Sucupira, resolver pendências na PROGEM referente ao projeto da CEASA, ver algumas pendências de convênios na Caixa Econômica Federal.

Portaria nº 028/2018-GS, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**Favorecido:** JOARGES LUDSON VAZ BORGES**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL**Origem/Destino:** TIMON/MA – SÃO LUIS-MA/ TIMON/MA**Período:** 03 a 05 de julho de 2018.**Qtds. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 215,00. **Valor Total:** R\$ 645,00.**Finalidade da Viagem:** participar de reunião na Secretaria Estadual de Meio Ambiente para resolver assuntos sobre o Parque Ambiental do Bairro Sucupira, resolver pendências na PROGEM referente ao projeto da CEASA, ver algumas pendências de convênios na Caixa Econômica Federal.**EDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Construtora e Empreendimentos Imobiliários União Ltda, TORNA PÚBLICO que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Timon-MA, a licença prévia e licença de instalação, para a atividade de construção de Conjunto Habitacional, denominado Residencial Leonel Brizola, conforme processo nº 059/2018.

Serviço Financeiro (Julho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000